

RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TÍTULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

Nº da Inscrição	Recursos	Resultado dos Recursos
405	Candidato(a) alega que concorrente de inscrição Nº 408 utilizou como Tempo de Serviço o Título como Técnico em Laboratório, o que não é válido segundo o item 4.12.1.5 do Edital e arts. 4º e 5º da Lei Nº 6.684/79.	INDEFERIDO: Candidato questionado pela recorrente apresentou Diploma de Biomédico com data de colação de grau em 3 de dezembro de 2012 e Certidão de Tempo de Serviço assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Branca – PI e pelo Secretário de Administração e Planejamento que consta admissão em 15.01.2013 e demissão em 19.02.2015, portanto com mais de 2 anos como Biomédico. Além da Certidão de Tempo de Serviço o candidato citado pela recorrente apresentou Diploma de Especialização e dois Certificados de Participação em Cursos.
713	Candidato(a) não concorda com sua nota alegando que mandou Certidão do Curso de Pós-Graduação, três Comprovantes de participação em cursos, Declaração de que lecionou no Programa Escola Aberta/Mais e Educação e Termo de Compromisso de Estágio e Acordo de Cooperação.	INDEFERIDO: Os comprovantes de participação em cursos estavam com datas anterior a conclusão do curso contrariando o item 4.12.3 do Edital, que diz textualmente que os títulos somente serão contados da data de colação de grau. No tocante a Declaração da Escola Aberta a mesma não está de acordo com o item 4.12.2 do Edital e o Termo de Compromisso apresentado pelo candidato trata do Curso de Técnico de Informática.
1.494	Candidata alega que seu Título de Pós-Graduação atende aos requisitos do Edital, uma vez que o mesmo é datado de 10.07.2015 e sua colação de grau ocorreu em 18.03.2015	DEFERIDO: Após a reavaliação dos Títulos foi constatado que a data do Título de Pós-Graduação é de 10.07.2015, passando a candidata a obter 1,0 (Um ponto) na Prova de Títulos.
459	Candidata postula com o recurso majorar sua nota na Prova de Títulos, alegando que enviou uma Declaração de Matrícula (grifo nosso) no Curso de Especialização, com início em 15.11.2014 e término em 07.11.2015.	INDEFERIDO: Candidata apresentou apenas uma Certidão de Matrícula no Curso de Pós-Graduação, não estando o mesmo concluído, portanto a Banca Avaliadora não considerou como Título.
1.303	Candidato solicita a reavaliação dos Títulos, uma vez que tempestivamente enviou uma Declaração de Conclusão do Curso sem a data de colação de grau, inviabilizando com isso a Banca avaliar seus títulos. Diante desse fato solicitou a IES uma nova Certidão de Conclusão do curso com colação de grau no ano de 2013, sendo essa Declaração apresentada junto com o recurso, sendo esta intempestiva.	INDEFERIDO: Declaração com o ano de Conclusão do Curso apresentada intempestivamente.

1.203	Candidata solicita a pontuação referente a experiência como docente na educação infantil e séries iniciais.	INDEFERIDO: Participação em Cursos e Tempo de Serviço com datas anteriores a Colação de Grau (13.07.2013), contrariando o item 4.12.3 que diz textualmente que os títulos somente serão contados da data de colação de grau
684	Candidato solicita a reavaliação dos Títulos alegando que no Edital não consta que a análise de um Título dependa da avaliação de outro.	INDEFERIDO: O item 4.12.3 do Edital é claro de que os Títulos somente serão avaliados mediante apresentação da Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.
4	Candidato solicita a revisão dos Títulos apresentados por item de cada candidato sob a suspeita de que alguma candidato apresente títulos inverídicos.	INDEFERIDO: A Banca avaliadora procura sempre avaliar os Títulos com base nos documentos apresentados e vez em quando fazendo consulta as IES e empresas que expedem certidões. Caso o candidato tivesse algum questionamento sobre outro candidato deveria fazê-lo na fase de recursos.

Teresina - PI, 8 de Setembro de 2015

Banca Avaliadora de Títulos